

-DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO
-MILITAR SEM A CONTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA DE 1,5%:

-Identidade (original e cópia);

-Cópia do contracheque (caso o sistema esteja fora do ar, o atendimento só poderá ser concluído se este documento for apresentado);

-Certidão de estado civil do militar (original e cópia);

-Certidão dos filhos ou enteados até 21 anos de idade ou até 24 anos de idade, se estudantes universitários ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;

-Declaração escolar do último semestre para o caso de filhos ou enteados até 24 anos de idade;

- Documento judicial, se for o caso, quando houver pagamento de pensão alimentícia (aceita-se cópia simples); e

-Escritura pública de união estável se for companheiro(a) (original e cópia) e a certidão do estado civil da(o) companheira(o).